

Aos treze dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores, Srs. Eng^o. Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. José Pires dos Santos, Prof. Henrique Manuel Marques Domingos, Eng^o. Carlos Manuel da Silva Santos e Eng^o. António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento da balancete da tesouraria relativo ao dia 10 do mês em curso, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - duzentos e vinte e três mil oitocentos e trinta e um escudos e cinquenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - seis milhões seiscentos e dezanove mil quatrocentos e sessenta e oito escudos; Receita do dia em operações orçamentais - quinhentos e um mil duzentos e dois escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - vinte e um mil quinhentos e treze escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - duzentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e oito escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - setecentos e cinquenta escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - quatrocentos e setenta e sete mil seiscentos e setenta e cinco escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - seis milhões seiscentos e quarenta mil duzentos e trinta e um escudos.

AVEIRO E SANTO ANTÓNIO DO PRÍNCIPE - RELAÇÕES DE AMIZADE: - Tendo em consideração o acordo de geminação entre as Cidades de Santo António do Príncipe e Aveiro e a cooperação que este Município pretende prestar em vários domínios, foi deliberado, por unanimidade, conceder o subsídio mensal de trinta e cinco mil escudos à Casa de Santa Zita com efeitos a partir de 1 de Outubro, findo, e que se destina ao alojamento da jovem Isabel Maria Vera Cruz Cunha, natural do Estado de São Tomé que frequenta um estabelecimento de ensino nesta Cidade.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - REGIME DE REQUISICÃO: - De acordo com um pedido formulado por Maria Gabriela Silva Mateus da Silveira Barricas, terceiro-

-oficial da Câmara Municipal de Braga, a Câmara deliberou, por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, e nos termos do que dispõe o nº. 3 do Artº. 25º. do Decreto-Lei nº. 41/84 de 3 de Fevereiro, requisitar àquela Autarquia, pelo período de seis meses, a referida funcionária para desempenhar idênticas funções nesta Câmara Municipal no âmbito da Secção de Taxas e Licenças e Serviços de Fiscalização.

Deu entrada na Sala o Vereador Sr. Prof. Celso Santos.

MONUMENTOS - CONSERVAÇÃO E RESTAURO: - Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao Escultor Conde Ferreira a limpeza e restauro do monumento ao Dr. Alberto Souto, pela quantia total de duzentos e noventa e sete mil e seiscen^{tos} escudos, e nas demais condições constantes da respectiva proposta.

ESCOLAS DO CONCELHO - JARDIM DE INFÂNCIA DA QUINTA DO PICADO - ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES: - Por proposta do Vereador Sr. Engº. Vítor Silva e por unanimidade, foi deliberado renovar o contrato de arrendamento das instalações onde vem funcionando o Jardim de Infância da Quinta do Picado, efectuado com Fernando da Silva Tavares Lebre, em Outubro de 1985, passando a renda mensal a ser de trinta mil escudos com efeitos a 1 de Outubro, findo.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA FOTOCOPIADORA: - No seguimento da deliberação tomada em 24 do mês findo, foi de novo presente o processo em epígrafe, bem como a informação prestada sobre o assunto.

Por proposta do Sr. Presidente, e tendo em vista que surgiram dúvidas quanto às características técnicas das diversas fotocopiadoras apresentadas, foi deliberado, por unanimidade, solicitar às Firmas concorrentes esclarecimentos mais concretos sobre as mesmas, nomeadamente, no que diz respeito a custo por cópia, consumíveis, manutenção e assistência técnica.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL E DE SAÚDE DE ARADAS - 1A. FASE: - Face ao teor dos ofícios enviados pela Empresa adjudicatária da obra em epígrafe, SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Cívicas, Lda., e lida a informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de setecentos e trinta mil quatrocentos e noventa e três escudos àquela Firma, referente a trabalhos a mais executados na referida empreitada.

IDEM - 2A. FASE: - Foi também deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a construção da 2ª. fase daquele empreendimento, devendo os Serviços Técnicos organizar o respectivo caderno de encargos.

WAT
de

FEIRA DE MARÇO - REGULAMENTO: - De acordo com o estabelecido pelo Artº.111º. do Regulamento da Feira de Março, foi deliberado, por unanimidade, aprovar uma alteração àquele documento na parte respeitante aos valores das respectivas taxas de ocupação, cujo teor aqui se dá como transcrito.

MERCADO ABASTECEDOR: - Depois de ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos, a Câmara deliberou, por unanimidade, providenciar a mudança, no mais curto espaço de tempo, do mercado abastecedor para os terrenos situados junto ao Centro Coordenador de Transportes, ficando encarregado aquele Sr. Vereador de efectuar as diligências necessárias para o efeito.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- Revisão de preços à obra "Centro Social de Aradas - 1ª. Fase", adjudicada à SAVECOL, Lda., da quantia total de um milhão seiscentos e vinte e dois mil e setenta e três escudos;

- 1ª. situação da obra "Execução das Infraestruturas e Arranjos Exteriores do Plano de Santiago - INH", e trabalhos a mais na mesma, adjudicada à EDIFER, das quantias totais de treze milhões quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e vinte e dois escudos e sessenta centavos e duzentos e cinquenta e três mil e setecentos escudos, respectivamente;

- 5ª. situação - 3ª. fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - IGAPHE - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de novecentos e vinte e nove mil novecentos e sessenta e três escudos;

- Revisão de preços provisória à 5ª. situação - 3ª. fase - trabalhos a mais da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - IGAPHE - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de duzentos e oitenta e três mil quinhentos e quarenta escudos;

- 7ª. situação e última da obra "Recuperação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho de Fsgueira", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia total de dois milhões novecentos e vinte e um mil duzentos e setenta e dois escudos;

- 9ª. situação da obra "Complexo de Piscinas - Piscina de 50 metros", adjudicada à ZEUS, Lda., da quantia total de oito milhões cento e dezoito mil oitocentos e sessenta e seis escudos.

[Handwritten signatures and initials]

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 03 - N.ºs. 562, 563, 564, 570 e 575/89, das quantias de cento e noventa mil cento e vinte e cinco escudos, duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta escudos, duzentos e vinte e oito mil cento e cinquenta escudos, trezentos e cinquenta mil quatrocentos e quinze escudos e duzentos e vinte e oito mil cento e cinquenta escudos, respectivamente; Serviço requisitante 05 - N.ºs. 363 e 373/89, das quantias de cento e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte escudos e cem mil seiscentos e trinta e nove escudos, respectivamente; Serviço requisitante 06 - N.ºs. 2217, 2218, 2377, 2403, 2404, 2408, 2420, 2421 e 2422/89, das quantias de duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta escudos, cento e quarenta e seis mil oitocentos e noventa e oito escudos, cento e quinze mil oitocentos e trinta escudos, cento e catorze mil oitocentos e oitenta e oito escudos, duzentos e três mil duzentos e cinquenta e dois escudos, cento e dezoito mil quatrocentos e sessenta e cinco escudos, duzentos e dez mil e seiscentos escudos, duzentos e dois mil duzentos e quarenta e seis escudos e duzentos e dez mil e seiscentos escudos, respectivamente e serviço requisitante 09 - N.º. 2419/89, da quantia de duzentos e um mil duzentos e quarenta escudos.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DE AZURVA: - Dando sequência à deliberação tomada na última reunião e lida a informação prestada pelo Técnico responsável, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a mesma, adjudicar a execução da obra relativa ao tamponamento do pátio coberto da Escola Primária de Azurva a Antero Marques dos Santos, pela quantia de seiscentos e noventa e nove mil quinhentos e vinte e cinco escudos e nas demais condições constantes da respectiva proposta.

EMPREITADAS - CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO DESPORTIVO NA QUINTA DO CANHA: -
- No seguimento da deliberação tomada na reunião de 6 do corrente mês, e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução da empreitada em epígrafe, a Antero Marques dos Santos, pela quantia de quinhentos e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e sete escudos, por ser a proposta de valor menos elevado e conforme informação prestada pelo Técnico responsável.

CENTRO DE SAÚDE DE EIXO: - De acordo com as várias deliberações já tomadas sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação prestada pelo Técnico responsável, autorizar o pagamento da quantia de duzentos e setenta mil escudos acrescida de IVA à Firma Albino Marta & Cardielos, Lda. - Arquitectos, respeitante a um terço dos custos do projecto relativo ao Centro de Saúde de Eixo.

HABITAÇÃO SOCIAL - CONSTRUÇÃO DE 784 FOGOS EM SANTIAGO: - Na sequência da deliberação tomada em 10 de Julho, último, a Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação e deliberou, pelos motivos na mesma aduzidos e por unanimidade, excluir do concurso para atribuição de quarenta fogos para venda em Santiago, os concorrentes Maria Apresentação Andias da Silva Miranda e Manuel Dias dos Santos.

IDEM - IDEM: - Também no seguimento da deliberação referida anteriormente, foi presente e aprovada, por unanimidade, a lista provisória do concurso para venda de quarenta fogos no empreendimento em epígrafe, e, por conseguinte, mandar afixar a mesma, nos termos legais.

IDEM - IDEM - 2A. FASE: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, abrir concurso público para a atribuição por venda, de mais quarenta fogos no mesmo empreendimento - 2ª. fase.

HABITAÇÃO - REALOJAMENTOS: - Presente uma informação dos Serviços Municipais de Habitação, a comunicar que, finalmente, o Sr. Francisco Martins Simões, inquilino do prédio nº. 69-2º. Esq. da Rua Gustavo Ferreira Pinto Basto, adquirido por este Município, aceitou ser realojado num T4 do Bairro de Santiago - Bloco 48-2º. ou 3º. Dtº., nas seguintes condições: Compromete-se a pagar a renda mensal de três mil e cinquenta escudos que pagava na habitação que ocupava, sujeita ao aumento anual, cabendo à Câmara o pagamento da parte restante ao I.G.A.P.H.E.; A Câmara Municipal conceder-lhe-à dois subsídios das importâncias de cinquenta mil escudos e cento e cinquenta mil escudos, para fazer face, respectivamente, às despesas de mudança e de reparações no apartamento que vai habitar e, efectuará uma pintura geral no interior do mesmo.

Sobre o assunto, seguiu-se troca de impressões, após o que foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições propostas e mandar proceder em conformidade.

ARRANJO ENVOLVENTE À IGREJA DE SANTA JOANA: - De acordo com a informação prestada pelo técnico municipal competente, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à construção de um posto de transformação na zona envolvente à Igreja de Santa Joana.

-Mais foi deliberado, também por unanimidade, e de acordo com outra informação prestada pelo mesmo técnico municipal, encarregar o G.O.U. de iniciar negociações com os proprietários da zona em epígrafe, no sentido de se adquirir a área necessária à implantação do posto de transformação referido na deliberação anterior.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DA VERA-CRUZ: - Face ao teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, segundo a qual se torna urgente a substituição do equipamento referente a dez salas de aulas, dado o mesmo se encontrar bastante degradado, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito, junto das casas da especialidade.

IDEM - PRIMÁRIA DE VERDEMILHO: - Foi também apreciada outra informação dos Serviços Técnicos, a propôr a recuperação do material existente na Escola Primária de Verdemilho, no Centro de Acção Social de Ilhavo, cujo custo se cifra em cerca de cento e trinta mil escudos, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada.

IDEM - PRÉ-PRIMÁRIA DO CONSERVATÓRIO: - Também de acordo com a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, e tendo por base os preços apresentados no último concurso efectuado para aquisição do mobiliário escolar, na reunião de 24 do mês findo, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Cimil-lar, Lda., doze mesas e treze cadeiras, pelos preços unitários de cinco mil trezentos e vinte escudos e dois mil trezentos e cinquenta escudos, respectivamente, destinadas à Pré-Primária em epígrafe.

INDEMNIZAÇÕES - AVENIDA CENTRAL: - A Câmara tomou conhecimento da informação dos Serviços Municipais de Habitação, relativa ao contacto efectuado com a Directora do Lar Feminino Padre Cruz, com vista à desocupação das respectivas instalações. Por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Eng.º Vítor Silva, a Câmara deliberou concordar com a indemnização de três milhões e quinhentos mil escudos a pagar à mesma, nas seguintes condições: mil e quinhentos contos serão pagos aquando da celebração do contrato-promessa e os restantes dois mil contos aquando da entrega da chave com a casa devoluta. Mais foi deliberado, por unanimidade, tendo em vista o contrato de arrendamento existente, entre a Directora do Lar e a proprietária das instalações, que o assunto seja previamente analisado e informado pela consultora jurídica.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DE VILAR: - De acordo com a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº. 3610, da quantia total de quarenta e seis mil oitocentos e noventa e quatro escudos, à Firma Cimil-lar - Carpintaria e Móveis, Lda., referente ao fornecimento de mobiliário destinado à escola em epígrafe.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - APOSENTAÇÃO: - De acordo com o pedido formulado pela Caixa Geral de Depósitos, e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, considerar sem prejuízo para os Serviços, a aposentação requerida pelo funcionário Elísio Maria de Oliveira Ribeiro, Topógrafo Especialista deste Município.

107

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - PROMOÇÕES: - Lida a informação da Secção de Pessoal, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, promover à categoria de Pintor de Terceira Classe (eventual) e com efeitos a partir de 1 de Novembro, corrente, o Servente João Carlos Nascimento Carvalho, dado o mesmo reunir as condições legalmente exigíveis.

- Ainda de acordo com outra informação dos mesmos Serviços, foi também deliberado, por unanimidade, promover nos termos legais à categoria de Operário Qualificado Principal, com efeitos a partir de 1 do mês em curso, o pintor Antônio Anacleto Ribeiro, por reunir as condições exigidas para o efeito.

IDEM - EXONERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento do Cantoneiro de Limpeza de 1ª Classe Raúl Fernando de Almeida Mesquita, a solicitar a exoneração do lugar que vem ocupando, a partir do dia 1 de Outubro, findo. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação prestada pela Secção de Pessoal.

IDEM - RECUPERAÇÃO DO VENCIMENTO DE EXERCÍCIO: - Foi presente um requerimento do ajudante de jardins José Ferreira Ribeiro, a solicitar a recuperação do vencimento de exercício e subsídio de refeição, perdidos por motivo de doença comprovada, causada por acidente em serviço. Tendo em vista a informação prestada pela Secção de Pessoal, que aqui se dá como transcrita, e o disposto no nº. 3 do Artº. 49º do Decreto-Lei nº. 497/88, de 30 de Dezembro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que seja restituída a importância global de nove mil setecentos e quarenta e três escudos.

IDEM - ACIDENTES EM SERVIÇO: - Lida uma informação da Secção de Pessoal e a participação do Encarregado-Geral, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de quatro mil e duzentos escudos ao serralheiro mecânico Manuel Rodrigues Morais, correspondente a despesas efectuadas por força do acidente de que foi vítima em serviço.

IDEM - CONTRATOS A PRAZO - RENOVAÇÃO: - Tendo em vista a participação da Coordenadora do Projecto M.E.R.E.C., foi deliberado, por unanimidade, renovar por mais seis meses, o contrato celebrado com o Desenhador de 2ª Classe Carlos Emanuel Ferreira Teles, com efeitos a partir de 2 de Outubro, findo.

IDEM - POSSES: - Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, prorrogar por mais trinta dias, a posse do Operário Qualificado de 3ª Classe José Augusto Simões Lopes, tendo em vista que, por motivos que

lhes são alheios, o mesmo não possui ainda alguns documentos que lhes são exigidos.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - SUBSÍDIO DE NATAL: - Foi deliberado, por unanimidade, e nos termos legais, autorizar que o pagamento do subsídio de Natal seja efectuado no mês em curso, logo que as disponibilidades de tesouraria o permitam.

IDEM - FALTAS POR ATESTADO MÉDICO: - Presente uma informação da Secção de Pessoal a dar conhecimento de que o funcionário Élio Fernando Sousa Marinho, que se encontra a prestar assistência à sua esposa conforme comprova com atestado médico, não se encontrava no seu domicílio no dia em que o Médico Municipal se lá deslocou. Lida a carta daquele funcionário, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a justificação apresentada pelo mesmo.

IDEM - CONCURSOS - FISCAL MUNICIPAL COORDENADOR: - De acordo com a informação da Secção de Pessoal, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso interno de promoção para Fiscal Municipal Coordenador, visto não haver funcionários que reünam as condições legais para poder concorrer.

IDEM - IDEM - OPERÁRIO SEMI-QUALIFICADO DE 3ª CLASSE: - Foi lida uma informação da Repartição de Pessoal segundo a qual foi nomeado para uma das vagas existentes, o concorrente Fernando Manuel Pereira Gomes, dado ter declarado, sob compromisso de honra, estar habilitado com o exame da 4ª Classe, que não correspondia à verdade. Assim e de acordo com a referida informação, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião de 21 de Agosto, findo, no sentido de, em substituição daquele, ser nomeado o candidato António Neves da Rocha.

IDEM - IDEM - FIEL DE ARMAZÉM DE MERCADOS E FEIRAS DE 2ª CLASSE: - De acordo com o teor de uma informação dos Serviços Administrativos, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião de 20 de Abril, findo, dado ter havido lapso na abertura de dois lugares de Fiel de Armazém de 2ª Classe, quando, efectivamente, apenas existia uma vaga. Por este motivo, foi deliberado, por unanimidade, rectificar também a deliberação tomada na reunião de 4 de Setembro, último, no sentido de apenas ser nomeado o candidato Armando Jorge Martins da Silva Anastácio.

IDEM - CRIAÇÃO DE LUGARES: - Nos termos das informações prestadas pela Repartição de Pessoal e pelo Sr. Encarregado-Geral dos Armazéns, foi deliberado, por unanimidade, criar no respectivo Quadro de Pessoal, um lugar de Chefe de Armazém, tendo em vista estarem reunidas as condições legalmente exigidas para o efeito.

Saiu da reunião o Vereador Sr. Eng.º António Alves.

AQUISIÇÃO DE BENS - CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES: - De acordo com uma informação do Gabinete de Operações Urbanas, foi deliberado, por unanimidade, adquirir uma propriedade pertencente a Albino Correia Tavares e outra, destinada ao Centro Coordenador de Transportes, constituída por duas parcelas de terreno com as áreas de dois mil novecentos e quinze metros quadrados e quatrocentos e dez metros quadrados, e ainda quatro prédios urbanos com as áreas de setenta, cinquenta e seis, cinquenta e setenta metros quadrados, pelas quantias de quatro milhões trezentos e setenta e dois mil e quinhentos escudos, duzentos e quarenta e seis mil escudos e três milhões sessenta e seis mil e quinhentos escudos, respectivamente, o que perfaz um total de sete milhões seiscentos e oitenta e cinco mil escudos.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, assumir o compromisso do realojamento de sete inquilinos dos ditos prédios.

AQUISIÇÃO DE BENS - LOTEAMENTO DE MAMODEIRO: - Foi presente uma informação da Secção de Património e Notariado, a propôr a aquisição dos prédios nºs. 1, 2, 3 e 4, da Freguesia de Requeixo, com as áreas de três mil oitocentos e setenta e cinco metros quadrados, quatro mil e sessenta metros quadrados, setecentos e trinta metros quadrados e mil setecentos e noventa metros quadrados, respectivamente, ao preço de trezentos e cinquenta escudos o metro quadrado, pertencentes a Rosa Coutinho de Oliveira, Manuel Simões Marques Vieira, Helena Ferreira de Carvalho e Universindo de Carvalho, os quais se destinam ao Loteamento de Mamodeiro. Após breve troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada.

SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL: - Face ao teor da carta remetida pela GEOFINANÇA - Sociedade de Investimentos, S.A., e na sequência das deliberações de 26 de Setembro do ano findo e 5 de Junho do ano em curso, relativas à adesão à Sociedade de Desenvolvimento Regional, foi deliberado, por unanimidade, tendo em vista a constituição daquela sociedade, remeter os elementos solicitados, e autorizar o pagamento da quantia de cento e cinquenta mil escudos, correspondente a cinco por cento do capital de três mil contos subscrito por esta Câmara Municipal aquando da adesão àquela sociedade.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A SUDESTE DE CACIA: - Foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião de 24 de Outubro, dado ter havido lapso na indicação dos lotes, os quais são atribuídos do seguinte modo: lotes nºs. 1 e 36 do Sector XI, respectivamente a António José Bartolo

meu e Virgílio Luís Pereira Gonçalves e o lote nº. 29 do Sector VII a Eva Cristina Saraiva João.

-De seguida, foram lidos os requerimentos daqueles funcionários a solicitarem que o pagamento dos respectivos lotes seja efectuado em dezoito meses, tendo sido deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, deferir o pedido formulado.

HABITAÇÃO SOCIAL - CONSTRUÇÃO DE 784 FOGOS EM SANTIAGO: - Depois de o Sr. Presidente ter prestado os esclarecimentos tidos por convenientes e de ter dado nota dos recentes contactos havidos com o Sr. Secretário de Estado da Habitação, foi presente e aprovada, por unanimidade, a minuta do segundo adicional à alteração convencional do contrato relativo à empreitada de construção do empreendimento em epígrafe, cujo teor aqui se dá como transcrito, no montante global de cento e dezasseis milhões seiscentos e noventa e seis mil seiscentos e quarenta e um escudos, a celebrar entre esta Câmara Municipal, a EDIFER e o IGAPHE, o qual visa actualizar o custo de construção por metro quadrado em consonância com a Portaria 828/88, de 29 de Dezembro.

IDEM - URBANIZAÇÃO DE OLIVEIRINHA: - Foi lido um requerimento de António Fernando Lopes dos Reis, a solicitar autorização para que a escritura do lote nº. 21 da Urbanização de Oliveirinha seja efectuada em nome de seu filho José Carlos Ferreira Lopes, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada de acordo com a informação prestada pela Secção de Património e Notariado.

IDEM - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - Presente e apreciado um requerimento da Firma HABICENTRO - Construções, Lda., adquirente do lote nº. 4 do Sector F, da Urbanização em epígrafe, a solicitar que a respectiva escritura de compra e venda seja celebrada em nome de João dos Santos Duarte e Alberto da Silva Roque. Lida a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

DEMOLIÇÕES: - No seguimento da deliberação tomada em 18 de Setembro, findo, sob o título "Licenças de Obras", a Câmara tomou conhecimento de uma informação do Serviço de Fiscalização a comunicar que o Sr. Manuel Pereira Valente não procedeu à demolição do muro construído clandestinamente, conforme notificação que lhe foi efectuada em 10 de Outubro, corrente, pelo que deverá esta Câmara Municipal proceder à respectiva demolição.

Foi deliberado, por unanimidade, manter o teor da deliberação já referida anteriormente, e, por conseguinte, incumbir os Serviços Municipais competentes de proceder à demolição do muro e debitar os correspondentes custos ao respectivo proprietário.

KJH

COIMAS: - Presente um requerimento de Maria Vilelurdes da Fonseca Marques, residente na Rua do Gravito nº. 53, deste Concelho, a solicitar a anulação da coima de sete mil e quinhentos escudos, que lhe foi aplicada pelo facto de estar a exercer a venda ambulante sem o respectivo cartão. Lida a informação prestada pela Secção de Taxas e Licenças, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado.

-A Câmara apreciou ainda um requerimento de Lídia Maia, residente na Rua Artur de Almeida Eça, nesta Cidade, a solicitar a anulação da coima aplicada por se encontrar a exercer a actividade de venda ambulante sem possuir o respectivo cartão. Lida a informação dos Serviços Municipais competentes e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, anular a referida coima, tendo em atenção o facto de a requerente possuir já o respectivo cartão, cujo pedido foi simultâneo com a aplicação da pena.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Na sequência da deliberação tomada em 16 de Outubro, findo, relativa à instalação de um quiosque junto à Renault - Cacia, a Câmara tomou conhecimento da informação prestada pelos Serviços Técnicos, a comunicar que, para a execução de um módulo com mais área, não poderão aproveitar-se nenhuns dos moldes executados para o quiosque-tipo, o que tornará o preço desta nova unidade excessivamente oneroso. Assim, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com aquela informação, que o respectivo concurso seja aberto para uma unidade idêntica às existentes na cidade, segundo o projecto-tipo elaborado pelos Serviços Técnicos deste Município.

ACASA: - Na sequência da deliberação tomada em 21 de Novembro, do ano findo, a Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pela ACASA, a solicitar a prorrogação do prazo, até final do próximo mês de Dezembro, para fornecimento dos dados referidos na citada deliberação, com referência à comparticipação mensal de dez por cento sobre o vencimento dos respectivos associados. Foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pelo técnico responsável, proceder ao cancelamento da garantia bancária nº. 78912, da quantia de cento e noventa e sete mil e quinhentos escudos, passada a pedido da Firma VOLVALER - Equipamentos Especiais para Viaturas, Lda., pelo Banco Pinto & Sotto Mayor, referente ao fornecimento de equipamento de limpeza urbana.

AGROVOUGA/89: - Presente a factura nº. 9410 da DESPORTOLÂNDIA - Artigos Desportivos, Lda., da quantia total de duzentos e cinquenta mil escudos,

respeitante ao fornecimento de taças, troféus e rosetas entregues aos concorrentes premiados durante a realização do certame em epígrafe.

PROJECTO MEREC: - Após troca de impressões e lida a informação prestada pela Coordenadora do Projecto MEREC, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e setenta e cinco escudos à HIDRO 4 - Consultores de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente, Lda., referente aos honorários relativos à 7ª. prestação dos serviços de consultoria e "Software" para o "Desenvolvimento do Cadastro Informatizado e de um Modelo de Simulação do Sistema de Distribuição de Água à Cidade de Aveiro".

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de trezentos e cinquenta e três mil oitocentos e oito escudos ao consultor técnico Manuel Fernandes de Sá, respeitante à Assessoria Técnica do Plano Director Municipal durante os meses de Setembro e Outubro, findos, conforme informação da Coordenadora do MEREC.

CENTRO SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - SALÃO POLIVALENTE - 2A.

FASE: - A Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas pelas Firms da especialidade e solicitadas pelos Serviços Técnicos com vista à aquisição do equipamento para o Salão Polivalente do Centro Social acima referenciado. Deste modo, e após análise dos respectivos processos, foi deliberado, por unanimidade, adquirir o seguinte equipamento: Cortinas para o palco à Firma ALTARTE - Decorações de Aveiro, Lda., pela importância de trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco escudos; Duzentas e duas cadeiras pelo preço unitário de nove mil oitocentos e setenta e seis escudos e mais doze (com braços) ao preço unitário de cerca de vinte mil escudos, à Firma Cortal; e equipamento de sonorização à Instaladora Rodrigues, pela importância total de quatrocentos e doze mil e setecentos escudos.

CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA: - No seguimento da deliberação anterior e tendo por base os preços apresentados pela Firma Cortal, Lda., foi também deliberado, por unanimidade, adquirir àquela Empresa mais duzentas cadeiras destinadas ao auditório do edifício em epígrafe, pelo preço unitário de nove mil oitocentos e setenta e seis escudos.

-Em seguida a Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas pelas seguintes Firms, com vista ao fornecimento de mobiliário para o Gabinete do Presidente e Secretaria: N.º 1 - Mojufer, Lda. - setecentos e quarenta e um mil seiscentos e cinquenta escudos; N.º 2 - Cortal, Lda., que apresenta dois preços - um milhão setecentos e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e um escu-

dos e dois milhões duzentos e dezasseis mil novecentos e quarenta escudos; e Nº. 3 - Handy, Lda. - um milhão trezentos e trinta e um mil duzentos e trinta e seis escudos. Lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o equipamento necessário à Firma Handy, Lda., pelo referido valor de um milhão trezentos e trinta e um mil duzentos e trinta e seis escudos, não por ser a proposta que apresenta valor mais baixo, mas sim por ser a que melhor satisfaz os fins em vista.

FEIRA DOS 28: - Face ao teor de uma informação dos Serviços de Fiscalização e aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a taxa anual de terrado relativa à Feira dos 28, a pagar durante o mês em curso, seja cobrada apenas com relação à área da barraca, ou seja, vinte e cinco metros quadrados, no valor de quinze mil escudos

Foi ainda deliberado, de acordo com a mesma informação, que, em relação aos feirantes que não procedam ao pagamento da taxa de terrado até ao dia 24 do corrente, seja interdita a entrada na Feira e aos que não queiram regularizar o pagamento deve ser determinada a apreensão do cartão de feirante com todas as consequências daí derivantes.

AVEIRO E ARCAÇON - IRMANAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento de uma carta do Maire de Arcachon a agradecer a forma acolhedora e cordial como foi recebida a delegação daquela Cidade, aquando das cerimónias de assinatura do protocolo de irmanação nesta Cidade.

CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA EM OLIVEIRINHA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 28 de Setembro, último, e lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o adiantamento da quantia de três milhões seiscentos e oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e sete escudos à Firma Afonso Gomes dos Reis, correspondente ao valor de trinta por cento da empreitada em epígrafe, devendo para o efeito apresentar garantia bancária de igual valor, nos termos legais.

LI BIENAL INTERNACIONAL DE CERÂMICA: - A Câmara tomou conhecimento das propostas com vista à execução do catálogo para o certame em epígrafe, apresentadas pelas seguintes Firmas: Nº. 1 - Gráfica do Vouga, Lda.; Nº. 2 - LITOÁGUE DA - Litográfica de Águeda, Lda., e Nº. 3 - Lusitânia que informa da impossibilidade de apresentar proposta. Analisada a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma Gráfica do Vouga, Lda., a execução de mil exemplares do referido catálogo pela quantia de um milhão duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos escudos acrescida de IVA.

MJP

INSTALAÇÃO DE UM CENTRO HÍPICO E ESCOLA DE EQUITAÇÃO EM AVEIRO: - Dando seguimento à deliberação tomada em 21 de Agosto, último, a Câmara tomou conhecimento do parecer da TECNOPOR - Consultores Técnicos, Lda., relativo à existência de uma área de tratamento de estrume (minhocultura) e à instalação de um Centro Hípico e Escola de Equitação nesta Cidade. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo ao Gabinete de Planeamento para informação.

SERVIÇOS PRESTADOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº. 20/89, no valor total de duzentos e sessenta e um mil trezentos e vinte e oito escudos, ao Engº. Fernando Duarte Vieira, referente à elaboração do projecto das Infraestruturas de Electricidade e Iluminação Pública, da Rua da Cabreira, em S. Bernardo.

PROVAS DESPORTIVAS - AVEIRO EUROSURF/89: - A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das facturas nºs. 422 e 423 da Firma Auto Viação Aveirense, Lda., ambas da quantia de trinta e sete mil e oitocentos escudos, referentes ao aluguer de um Autocarro para o transporte dos participantes na prova desportiva em epígrafe.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - Após análise de uma informação da Coordenadora do Projecto MEREC e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a inscrição do Engº. Carlos Sousa Almeida Tenreiro, no curso de "Sistemas de Abastecimento de Águas e Esgotos", a realizar em Coimbra, de 6 a 10 de Novembro, com o pagamento das respectivas despesas.

-Foi ainda deliberado, também por unanimidade, e de acordo com uma informação do G.T.L. autorizar a participação do Engº. Nelson Marques Carlos no Seminário sobre Conservação, Recuperação e Consolidação de Monumentos e Edifícios Históricos a levar a efeito nos dias 20 e 21 do mês em curso em Lisboa, ficando a cargo do Município o pagamento das respectivas despesas.

CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE PISCINAS: - Tendo em vista o teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de novecentos e noventa e quatro mil e quinhentos escudos ao Engº. Pedro Barbosa de Melo, referente à fiscalização das obras das piscinas; entrega do ante-projecto de arquitectura das instalações sociais de apoio àquele complexo e desenhos de definição dos arranjos envolventes à piscina olímpica.

EMPREITADAS - ABERTURA DE UMA VALA EM SARRAZOLA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº. 51 da quantia total de cento e quinze mil oitocentos e trinta escudos a João Carlos Graça, referente e ser

viços efectuados com uma máquina retroescavadora na abertura de uma vala em Sarrazola.

BOLETIM MUNICIPAL: - A Câmara tomou conhecimento da factura nº.1120 da Gráfica do Vouga, Ldã., da quantia total de duzentos e nove mil e novecentos escudos, respeitante à execução de mil e quinhentos exemplares do Boletim Municipal Especial, referentes ao mês de Outubro. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

I SALÃO DE CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de várias facturas da quantia total de cento e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e seis escudos à Firma Gráfica do Vouga, Ldã., referente ao fornecimento de mil programas, quinhentos convites, duzentos e cinquenta diplomas, quinhentos cartazes e cinco mil folhetos relativos ao I Salão de Construção e Obras Públicas.

VIDEOTECA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de trezentos e cinquenta e um mil escudos a Carlos Henriques Pelicas, referente a melhorias técnicas introduzidas no videograma de Aveiro, adjudicado ao mesmo por deliberação de 17 de Julho, último.

-Foi deliberado, também por unanimidade, indeferir o pedido formulado pela Radiotelevisão Comercial referente à execução de um video sobre a Região Autárquica.

-A Câmara tomou conhecimento de um ofício de Romeu Maia Barroca a remeter proposta para a execução de um videograma relativo à Agrovouga/89. Foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja apreciado em altura considerada mais oportuna em termos de disponibilidades financeiras.

JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA: - Presentes dois ofícios da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima a remeter facturas das quantias de setenta mil seiscentos e oitenta e quatro escudos e cinquenta centavos e seis mil oitocentos e oitenta e cinco escudos respeitantes, respectivamente, a serviços e materiais empregues na montagem do ramal para o Salão Polivalente e Sede da Junta e reparações executadas na Escola Primária de Mamodeiro, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar aqueles pagamentos.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - Face ao pedido formulado pela Firma CRESPO, SILVA & DIAS, LDA., foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido pela mesma formulado, no sentido de a escritura do lote nº. 2 do Sector E daquela urbanização ser celebrada em nome da Sociedade VIGOTA - Sociedade de Construção e Venda de Imóveis, Ldã..

M J T
2

-Foi ainda apreciada outra carta da mesma Firma, a solicitar a prorrogação do prazo de pagamento da última prestação do mencionado lote, no valor de dez milhões quatrocentos e sete mil e quinhentos escudos ou o pagamento da quantia de cinco mil contos no próximo dia 16 e o restante no prazo de trinta dias. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, de acordo com a segunda modalidade atrás proposta.

ENCONTRO DE MÉDICOS ANESTESISTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº. 13518 ao Restaurante Marisqueira "O Mercantel", da quantia total de cento e três mil quinhentos e setenta escudos, referente aos jantares servidos aquando do Encontro em epígrafe.

CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE ESGUEIRA: - Por proposta do Vereador Sr. Prof. Domingos, foi deliberado, por unanimidade, solicitar aos Serviços de Fiscalização informação sobre a construção de um anexo do lado Norte do Pavilhão de Esgueira, dado surgirem dúvidas quanto à respectiva legalização.

URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA - TERRENO DOS CTT: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício dos CTT, a comunicar que a respectiva Direcção Regional do Centro vai dar início à execução do projecto de aproveitamento dos terrenos situados na urbanização em epígrafe.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

- Um milhão trezentos e quatro mil quinhentos e sessenta e dois escudos, ao Clube dos Galitos, para conclusão das obras inerentes ao arranjo envolvente do Posto Náutico e trezentos mil escudos à Secção de Basquetebol do mesmo Clube, destinado a fazer face às despesas inerentes à prática da respectiva modalidade;

- Cento e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e quatro escudos, ao Grupo Folclórico do Carregal, para pagamento de um roupeiro destinado a guardar os trajes do Grupo;

- Trinta mil escudos, ao GRETUA, para participar na realização de um espectáculo de teatro para crianças;

- vinte e cinco mil escudos, ao Coral Vera-Cruz, destinado a participar nas despesas com a realização de um Sarau Cultural;

- Oitenta mil escudos ao Grupo Folclórico de Cacia, para ajudar nas despesas com a compra de calçado (botas) para os componentes do agrupamento;

- Cinquenta mil escudos, à Sociedade Columbófila da Casa do Povo de

Esgueira, para participar nas despesas com a organização da Exposição Distrital Columbófila 1989;

- Cinquenta mil escudos, ao Centro Recreativo Eixense - Secção Náutica -, para fazer face às diversas iniciativas a levar a efeito;

- Setenta mil escudos, ao Núcleo Cultural e Recreativo de Vilar - CREVI, para fazer face às despesas com o Campeonato Distrital de Juvenis em Futebol;

- Trezentos e cinquenta mil escudos, à Fanfarra de S. Bernardo, para participar na aquisição de vários equipamentos;

- Vinte e cinco mil escudos à Escola Preparatória de Esgueira, para o aluguer de um autocarro destinado ao transporte do Coro Popular de Espinho à Escola no âmbito da dinamização cultural.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº. 604/88, de Luís Victor de Azevedo Félix, a apresentar exposição referente ao seu processo de obras. Analisado o respectivo processo e lidas as informações técnicas constantes do mesmo, foi deliberado, por unanimidade, notificar o Sr. José Manuel de Oliveira Muge para proceder à demolição dos arrumos que construiu no terraço da sua residência, na Rua do Carril, e dos quais não possui a respectiva licença camarária, tendo em vista que os anexos em causa colidem com o Estudo de Pormenor elaborado pelo G.T.L. para aquela área;

- Nº. 139/89, de Investimentos de Vivendas, Lda., a apresentar projecto para proceder à construção de um bloco comercial e habitacional na zona Forca-Vouga, lote B 11. Foi deliberado, por unanimidade, deferir em desacordo com o parecer emitido pela Autoridade Sanitária, tendo em consideração que esta Câmara Municipal executará as infraestruturas à medida que a obra se for construindo;

- Nº. 86/88, de Mário Rodrigues da Silva. Foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Gabinete de Planeamento de proceder a um novo estudo ao Plano de Pormenor para a Estrada 109 (Estrada de S. Bernardo).

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - De seguida, foram apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº. 116/86, de José Maria das Neves Leitão. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo ao PDM, a fim de ser encontrada uma solução para o assunto em causa;

- Nº. 28/86, de Agostinho de Almeida. Lidas as informações técnicas

constantes do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, submeter o mesmo a parecer prévio da DGOT;

- Nº. 628/86, de Pinto & Batista, Lda., tendo sido deliberado, por unanimidade, remeter o processo à EDP para informar se já estão executadas as infraestruturas;


- Nº. 118/89, de Manuel Joaquim de Oliveira Matos, a requerer o loteamento e respectivo alvará de um terreno que possui no lugar da Póvoa do Paço, Freguesia de Cacia. Foi deliberado, por unanimidade, manter o teor da deliberação tomada em 2 de Outubro, último, que fixou a cedência gratuita à Câmara de um lote de terreno como taxa de urbanismo e informar o CENAP das dificuldades de resolução da permuta de terreno para resolver o problema do estacionamento, e que, caso o requerente do loteamento não aceite o pagamento voluntário das taxas de urbanismo, no prazo de trinta dias, a Câmara Municipal ver-se-á forçada a licenciar a obra requerida pelo Sr. Joaquim Martins.


APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº. 4 do Artº. 85º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº.4º do Dec-Lei nº45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presenta acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



Carst. da Sh. J. fs

